



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 573/2019

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estagiário de graduação em Direito existentes na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/11/2019 a 25/11/2019.

4.2 O candidato, para requerer sua inscrição, deverá comparecer na sede do Ministério Público Estadual, nesta Comarca de Santa Rita do Sapucaí, localizada na Praça Santa Rita, nº 28, Sala 02, Edifício Tiago, Centro, no período previsto no item 4.1, munido de:

- a) fotocópia de seus documentos pessoais (RG e CPF);
- b) formulário de inscrição e declaração constantes do Anexo I do presente edital, que deverão ser preenchidos e assinados.
- c) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- d) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com as Promotorias de Justiça de Santa Rita do Sapucaí, através do telefone (035) 3471-2932, no horário de 12:00 às 18:00.

4.4 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas, consistentes em uma prova de conhecimentos e entrevista.

5.2 A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos que serão distribuídos em 01 (uma) dissertação e em 08 (oito) questões objetivas sobre as seguintes matérias, a critério do aplicador:

- a) Direito Penal (Parte Geral);
- b) Direito Processual Penal (Inquérito Policial e Ação Penal);
- c) Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95 – Capítulo III em diante);
- d) Ministério Público (Constituição Federal, Título IV, Capítulo IV, Seção I, Código de Processo Civil, Título III, e Código de Processo Penal, Título VIII, Capítulo II).

5.3 Estarão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% do total do valor das questões referidas no item “5.2”.

5.4 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% por cento estarão classificados para a realização da entrevista, que valerá 05 (cinco) pontos.

5.5 Durante a entrevista serão avaliados:

- a) A desenvoltura do candidato;
- b) Se o candidato detém conhecimentos básicos sobre a Instituição do Ministério Público;
- c) Se o candidato possui comprometimento com a Instituição do Ministério Público;
- d) Se o candidato demonstra conhecimento e uso correto do vernáculo;
- e) Se o candidato possui capacidade de trabalho em grupo, bem como entendimento da hierarquia institucional;
- f) Se o candidato possui habilidade para a rápida solução dos problemas que lhe vierem a ser apresentados.

5.6 **A prova de conhecimentos** será aplicada no dia **27/11/2019**, em local e horário a serem informados oportunamente aos candidatos selecionados através do endereço eletrônico indicado.

5.7 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.8 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, do candidato:

- a) que não estiver munido do documento de identificação informado no ato da inscrição;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início das provas.

5.9 Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.10 O candidato terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para concluir a prova a que se refere o item 5.2 deste edital.

5.11 **A entrevista** será realizada em **06/12/2019**, entre 12:00 e 17h30min, na sede do Ministério Público, pelo Promotor de Justiça.

5.12 Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.13 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- c) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- d) se identificar na folha de respostas;
- e) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- f) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à prova de conhecimentos a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, distribuídos em 0,75 pontos por questão objetiva e 04 (quatro) pontos pela dissertação.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.3 A nota atribuída à entrevista de que trata o item 5.5 variará de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, e terá caráter apenas classificatório.

6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.5 O **resultado parcial** com a divulgação das notas das provas de conhecimento e dos classificados para entrevista ocorrerá no dia **03/12/2019**, no Portal do MPMG e no mural da sede do Ministério Público desta Comarca.

6.6 O recurso contra o gabarito oficial da prova de conhecimentos deverá ser apresentado, fundamentadamente, à Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua divulgação.

6.7 Havendo empate na nota final de dois ou mais candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Estar cursando o período menos avançado no Curso de Graduação de Direito à época da prova.
- b) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.8 O **resultado final** será divulgado no dia **09/12/2019**, no Portal do MPMG e no mural da sede do Ministério Público desta Comarca.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da convocação no endereço citado no item 7.2, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.9. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.8 e 7.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Praça Santa Rita, nº 28, loja 02, Centro, Santa Rita do Sapucaí/ MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Edson Ribeiro Baeta
Promotor de Justiça
Diretor do Ceaf

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral e Gláucia Baleroni Pacheco
Promotores de Justiça
Responsáveis pelo Exame de Seleção Pública